

nado o dia 17/08/2021 às 10:00 horas a sessão de abertura das propostas de preços, na hipótese de não interposição de recurso, a teor do art. 109 da lei federal nº 8.666/93. Recife, 07 de agosto de 2021. **Maria das Graças Ferreira Soares**. Presidente.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 CPL/CTTU - BB Nº 888094. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização viária de proteção contínua, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos necessários, em atendimento ao Município de Recife. Valor total estimado da licitação é de R\$ 576.560,42 (Quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 20/08/2021 às 10h e a sessão de lances para o mesmo dia às 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 06 de agosto de 2021. **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 CPL/CTTU - BB Nº 887258. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos do tipo impressoras MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 e LASER MONOCROMÁTICA A4, para impressão e fornecimento de serviços, compreendendo a locação de multifuncionais, software para gerenciamento, monitoramento e controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos e reparo dos mesmos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e suprimentos originais, necessários para atender a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, durante o período de 12 meses. Na publicação do dia 03.08.2021, no D.O.M: Onde se lê: sessão de abertura de propostas designada para o dia 16/08/2021 às 10h e a sessão de lances para o mesmo dia às 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Leia-se: sessão de abertura de propostas designada para o dia 17/08/2021 às 10h e a sessão de lances para o mesmo dia às 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - Objeto: RECUPERAÇÃO DE PASSARELAS, PONTILHÃO E ELEMENTOS LIMITADORES DE ESPAÇO OU PROTEÇÃO NAS DIVERSAS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 5.591.751,81 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 14.09.2021, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 06 de agosto de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 - CLI EMLURB - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO E/OU A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE DEVERÃO SER INSTALADOS E ADQUIRIDOS, NESTE MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DE CONTRATO DE ADOÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 18.280/2016. A comissão declara INABILITADA a licitante: VLC CONSTRUTORA EIRELI por não atender o subitem 9.3 do Termo de Referência. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea a, inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 06 de agosto de 2021. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 471/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 024/2021 do Vereador Tadeu Calheiros,
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Valéria

Cavalcante de Azevedo Pires, no Cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI, código 6.02, Romulo Henrique Gonçalves da Silva, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.02, Rosemberg Francisco da Silva, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.03, Eriivan Luiz Calheiros de Freitas, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.04 e Bruna Fonseca Ramos Leal, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.01, na Estrutura de Gabinete do Vereador Tadeu Calheiros.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 472/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos memorandos nºs 28/2021, 29/2021, 30/2021 e 31/2021 do Vereador Davi Muniz,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar José Marcos Ferreira de Lima Junior, matrícula nº 106.023-6, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.04, Mauricio Cordeiro de Lima Melo, matrícula nº 105.693-0, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.01, Gildo Gomes da Silva, matrícula nº 105.694-8, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02 e Gizele Felipe Mendonça da Silva, matrícula nº 105.696-4, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz,

Art. 2º Nomear Cleolson Charles Barbosa da Silva, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.04, Eduardo Emilio Andrade Faye das Chagas, no Cargo Comissionado de Secretário Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.01, Karina Holanda dos Santos, no Cargo Comissionado de Secretário Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02 e Manoel Leoncio Correia Filho, no Cargo Comissionado de Secretário Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, na Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz,

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 473/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 031/2021 do Vereador Doduel Varela,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar George da Costa Tavares, matrícula nº 105.727-8, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela.

Art. 2º Nomear Polyana Karine Gaspar Barreiros, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 474/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 036/2021 do Vereador Alcides Cardoso,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar João Moraes da Silva Filho, matrícula 105.616-6, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Cardoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 475/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Arthur Furtado Cabral, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2048, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 07 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 476/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos memorandos nºs 28/2021, 29/2021, 30/2021 e 31/2021 do Vereador Davi Muniz,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.023-6	José Marcos Ferreira de Lima Junior	136,42	-
105.693-0	Maurício Cordeiro de Lima Melo	133,42	-
105.694-8	Gildo Gomes da Silva	2,45	-
105.696-4	Gizele Felipe Mendonça da Silva	33,00	-
106.162-3	Cleolson Charles Barbosa da Silva	-	136,42
106.160-7	Eduardo Emilio Andrade Faye das Chagas	-	133,42
106.163-1	Karina Holanda dos Santos	-	2,45
106.161-5	Manoel Leoncio Correia Filho	-	33,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 477/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 036/2021 do Vereador Alcides Cardoso,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação do servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Cardoso, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.616-6	João Moraes da Silva Filho	20,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 478/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 031/2021 e planilha do Vereador Doduel Varela,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.164-0	Polyana Karine Gaspar Barreiros	-	75,00
105.722-7	Everaldo Bonifácio dos Santos Júnior	151,00	76,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 460/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 017/2021 da Vereadora Andreza Romero,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar Larissa Parrella Albuquerque Cavalcanti, matrícula nº 105.634-4, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

Art. 2º Nomear Camilla Macedo Lima, no Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo PLC-GI, código 1.01, na Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero.

t. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 467/2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 017/2021 da Vereadora Andreza Romero,
R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Andreza Romero, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.634-4	Larissa Parrella Albuquerque Cavalcanti	29,16	-
106.148-8	Camilla Macedo Lima	-	29,16

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de agosto de 2021. **ROMERINHO JATOBÁ** Presidente. **ERIBERTO RAFAEL** Primeiro Secretário.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de digitação para a Câmara Municipal do Recife.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02/08/2021 e final 01/08/2022.

PREÇO: R\$4.050.988,68(quatro milhões cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - VALOR GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2.001-3.3.90.37

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 17/2021

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087 2, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 17/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, em 27/07/2021, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

PARECER NORMATIVO Nº 001/2021/PL, DE 28 DE JULHO DE 2021

EMENTA: APRESENTA INTEPRETAÇÃO JURÍDICA DADA PELA PROCURADORIA LEGISLATIVA AO AFASTAMENTO DISCRICIONÁRIO REFERENTE A LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, BEM COMO AS REPERCUSSÕES DECORRENTES DA SUA CONCESSÃO A FIM DE ORIENTAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO (QPE) DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

1. DO RELATÓRIO

1.1. Em decorrência da existência de frequentes questionamentos jurídicos dos setores administrativos desta Casa Legislativa a respeito da licença para trato de interesses particulares, prevista no art. 95, VI, da Lei Municipal nº 14.728, de 08 de março de 1985